

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: tb94w7ep  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  07/12/2021  Indicação nº 8417/2021  Protocolo nº 13537/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indicação ao Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade da recuperação de forma URGENTE da MT 208, trecho compreendido entre Alta Floresta à Nova Bandeirantes.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva**, a necessidade da recuperação de forma URGENTE da MT 208, trecho compreendido entre Alta Floresta à Nova Bandeirantes.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem a necessidade da recuperação de forma URGENTE da MT 208, trecho compreendido entre Alta Floresta à Nova Bandeirantes. Com o início do período das chuvas a MT coloca em risco de acidentes, os usuários e com a falta de manutenção na rodovia e com isso dificulta muito também a escoação dos produtos agrícolas.

Sabemos que com as intensas chuvas que se precipitara até antes do tempo, e ainda temos os meses com mais volumes de chuvas que vai de janeiro a abril, e se não fazer uma operação tapa buraco agora agora, com certeza os gastos serão bem maior, sem contar os prejuízos e outras perdas irreparáveis.

É importante destacar, que essa é uma região de grande importância para a comunidade e de quem trafega pela região. Diante disso, proponho a presente proposição legislativa que tem como objetivo assegurar o direito amparado constitucionalmente, que é o de ir e vir de todo cidadão (art. 5º, Inciso XV da CF/88).

Portanto, esta indicação necessita da atenção urgente do governo do estado.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2021

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual